



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.534/2013

PRORROGA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Ordem de que se trata	o Decreto
Nº 7534	12013
for publicação no mural desta Prefeitura nesta	
data (art. 100 da Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	23/01/13
Assinatura do Prefeito Municipal	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.186, de 23 de
janeiro de 2013,

- **CONSIDERANDO** o OF. SEMUSMF/Nº039/2013, protocolado
sob nº 360 do dia 16 de janeiro de 2013, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado a partir de 02.01.2013 até
01.01.2014, o prazo que trata o art. 2º do Decreto nº 6.960/2012 de 28 de fevereiro de
2012, que nomeia o **SR MARCIO EMANUEL GONORING FRANÇA**, para ocupar o
Cargo de Médico Plantonista 12 horas, em Designação Temporária, lotado na Secretaria
Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período 02.01.2013 a
01.01.14.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 23 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal